

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando justificativa apresentada no Memorando nº 20/2018 (fls. 01 a 05), da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; Parecer nº 126/2018, da Procuradoria (fls. 11 e 12); e Manifestação nº 062/2018, da Secretaria de Controle Interno (fls. 14 e 15), com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da empresa CSICON – COMÉRCIO SERVIÇO INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (CNPJ: 16.724.709/0001-70), com vistas à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na subestação elétrica da UC 12092, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Belém, 10 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Conselheira Presidente

Protocolo: 300232

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33.346, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula nº 0101396, para participar do curso de "eSocial – Implantação, Funcionamento e Fiscalização (Versão atualizada) na Administração Pública", em Brasília - DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia) para o período de 09 a 11-04-2018.

Protocolo: 300438

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 186-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Empresa B.F. ANTUNES, de que no dia 17.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/50774-4, que trata do pedido de Medida Cautelar de Indisponibilidade de bens, formulado pelo Ministério Público de Contas, referente ao Convênio SESP Nº 220/2004 celebrado com a Prefeitura Municipal de Ourém, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de abril de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 186-C/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Empresa J.H.R. COSTA-ME, de que no dia 17.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/50774-4, que trata do pedido de Medida Cautelar de Indisponibilidade de bens, formulado pelo Ministério Público de Contas, referente ao Convênio SESP Nº 220/2004 celebrado com a Prefeitura Municipal de Ourém, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de abril de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 186-D/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Empresa MAMEPE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de que no

dia 17.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/50774-4, que trata do pedido de Medida Cautelar de Indisponibilidade de bens, formulado pelo Ministério Público de Contas, referente ao Convênio SESP Nº 220/2004 celebrado com a Prefeitura Municipal de Ourém, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de abril de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 186-E/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor VALTER FERREIRA GOMES, Sócio da Empresa

MAMEPE Comércio e Serviços Ltda, de que no dia 17.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/50774-4, que trata do pedido de Medida Cautelar de Indisponibilidade de bens, formulado pelo Ministério Público de Contas, referente ao Convênio SESP Nº 220/2004 celebrado com a Prefeitura Municipal de Ourém, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de abril de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 300294

PORTARIA Nº 33.368, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv.	Cargo Enquadramento	CI	Nv.	
0100442	ALEXANDRE MELO DA COSTA	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	04	27/03/2018
0100443	PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	04	27/03/2018
0100360	JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO	Auditor de Controle Externo Analista de Sistema	C	03	Auditor de Controle Externo Analista de Sistema	C	04	27/03/2018
0100441	CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	03	Analista Auxiliar de Controle Externo	C	04	27/03/2018

Protocolo: 300442

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 087/2018/MPC/PA

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, dos 30 (trinta) dias da licença prêmio do servidor Evandro Guimarães Ribeiro, relativa à primeira parcela do triênio 30/06/2009 a 29/06/2012, foram usufruídos apenas 24 (vinte e quatro), em razão da necessidade do serviço, restando, pois, 06 (seis) dias passíveis de gozo; CONSIDERANDO o pedido do referido servidor, datado de 02/04/2018 (Protocolo nº 2018/142556), pelo qual solicita que os 06 (seis) dias remanescentes da licença-prêmio lhe sejam concedidos para 09 a 14/04/2018; CONSIDERANDO os termos do art. 99, inciso I, "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA); RESOLVE:

Conceder ao servidor EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200107, 06 (seis) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2009/2012, para o período de 09 a 14/04/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de abril de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 300482

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 088/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Evandro Guimarães Ribeiro, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 29195, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de

Administração – SEAD, protocolado neste Órgão Ministerial em 19/03/2018, e tudo o mais que consta dos autos; CONSIDERANDO o disposto no art. 81 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), RESOLVE:

Conceder ao servidor EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200107, Licença para Tratamento de Saúde retroativamente ao período de 09/01 a 15/01/2018 (07 dias), sem prejuízo de sua remuneração; Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de abril de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 300483

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 11:18 horas do dia 10 de abril de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SILAINE KARINE VENDRAMIN, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 201898252, Pregão nº 00001/2018.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Papel A4 para o período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e proposta comercial.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

- C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.034.829/0001-48, tendo como valor unitário negociado em R\$ 14,70 (Quatorze reais e setenta centavos) para resma, totalizando valor global para 500 (quinhentas) resmas em R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais).

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: www.comprasnet.gov.br/consulta

Protocolo: 300539

DIÁRIA

PORTARIA Nº 094/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2018 – MPC/PA – Conselho Superior, de 06/04/2018, que autorizou a viagem desta Procuradora-Geral de Contas, à cidade de Paragominas/PA, para participar, no dia 13/04/2018, a convite do TCM/PA, do Projeto CAPACITAÇÃO 2018, como palestrante do tema "Transparência na Administração Pública"; CONSIDERANDO que a viagem autorizada demanda